

A emergência do “moderno” conceito de revolução

The emergency of the “modern” concept of revolution

Jaime Fernando dos Santos Junior

RESUMO

O texto busca refletir sobre a emergência daquele que é considerado o sentido moderno do conceito de Revolução, tendo como objetivo a discussão da trajetória que passa do significado tradicional e circular às circunstâncias que possibilitaram a análise da Revolução como uma nova Era, distinta das experiências do passado. Nesse sentido, acredita-se que a Revolução Inglesa de 1688 foi fundamental nesse processo, no fornecimento do vocabulário e na experiência temporal. A forma com que os britânicos do século XVIII refletiram sobre os eventos revolucionários do seiscentos formaram o conceito moderno, antes mesmo que os acontecimentos americanos e franceses viessem à tona. No entanto, se foi uma inspiração para as revoluções modernas, os ingleses setecentistas defenderam sua estrutura política e social, exaltando o caráter conservador de 1688, procurando se diferenciar dos eventos na França, que pareciam desintegrar toda ordem conhecida.

ABSTRACT

The text seeks to reflect on the emergence of what is considered the modern sense of the concept of Revolution, aiming to discuss the trajectory that passes beyond the traditional and circular meaning to the circumstances that made possible an analysis of the Revolution as a new era, distinct from the experiences of the Past In this sense, it is believed that the English Revolution of 1688 was central to this process. The way the eighteenth-century British reflected on the revolutionary events of the sixteenth century formed the concept, even before American and French events came to light. However, if it was an inspiration for modern revolutions, the seventeenth-century English sought to defend its political and social structure by extolling the conservative character of 1688, trying to differentiate itself from events in France that seemed to disintegrate every known order.

PALAVRAS-CHAVE

Revolução; Modernidade; História dos Conceitos.

KEYWORDS

Revolution; Modernity; History of Concepts.

Conta-se que Luís XVI, ao ser noticiado pelo duque de La Rochefoucauld-Liancourt sobre a queda da Bastilha, perguntou: “é uma revolta?”. Recebeu como resposta: “Não, majestade, é uma revolução”. O acontecido sintetizava uma mudança conceitual e uma alteração de sensibilidade na sociedade do Antigo Regime. Para Hannah Arendt, inclusive, o acontecimento marcaria o momento em que a palavra passou a carregar o sentido moderno do termo, como uma força política inexorável contra a ordem conhecida. O conflito descrito não era simplesmente uma rebelião contra um soberano ou mau governo, ao modo medieval ou das rebeliões da Idade Moderna, mas um confronto em prol da libertação humana (ARENDR 2011, p. 78-79).

Igualmente, para o historiador Reinhart Koselleck, o conceito que conhecemos seria “um produto linguístico de nossa modernidade” (KOSELLECK 2006a, p. 66). Desde a Revolução Francesa, o campo semântico do termo se alteraria substancialmente, tornando-se um “coletivo singular”, responsável por “concentrar em si as trajetórias de todas as revoluções particulares”. A partir daí, ao se tornar “um conceito *meta-histórico*”, se separava do campo semântico original, funcionando como um ordenador tanto para os acontecimentos vindouros, quanto para o conhecimento humano (KOSELLECK 2006a, p. 69).

Essa mudança semântica marcava igualmente uma alteração na experiência temporal de homens e mulheres, sentimento vivido e proclamado com força nas revoluções americana e francesa. A partir dessa época, como disse François Hartog, o “futuro” passou “à frente” (HARTOG 2013, p. 62). O passado não seria mais referência, como modelo de redenção e exemplo ético. A justificativa da ação se colocava no devir histórico, na certeza que a evolução humana naturalmente reservaria formas melhores e mais completas. Assim, em oposição ao costume e ao conhecimento tradicional, a filosofia da história passou a dar as cartas do desenvolvimento humano: “espaço de experiência” e “horizonte de expectativa” se distanciam (KOSELLECK 2006b).

No entanto, esse conhecido sentido, que se consolidou desde 1789, esconderia seu significado original utilizado na ciência e geometria, descrevendo um movimento circular e de retorno no tempo e no espaço. Dessa forma, era utilizado tanto para descrever os eventos celestes quanto para os acontecimentos da vida sublunar e humana. Devido a seu caráter científico, era comumente usado por matemáticos e astrônomos, e, por isso, podia ser encontrado em livros de autores heliocêntricos, como Galileu e Copérnico (COHEN 1976; SNOW 1962; KOSELLECK 2006a; ARENDT 2011).

O termo, todavia, não se restringia apenas às discussões acadêmicas. Na Inglaterra seiscentista, o vocabulário fora igualmente utilizado em textos mais populares e informais, como nos almanaques da época, contendo previsões astrológicas ou relatos sobre o retorno de reis após viagens. O conceito de revolução ainda podia ser observado nos textos de poetas como Chaucer, Milton e Shakespeare. No entanto, apenas retratam e popularizam o termo científico e geométrico do retorno ao ponto de origem, sem grandes inovações (SNOW 1962).

É esse o sentido que encontramos nos dicionários coevos. Por exemplo, no *A dictionary of the French and English Tongues*, de 1611, do lexicógrafo Randle Cotgrave, encontramos como significado para *revolution*: "um giro completo, círculo, um retorno ao seu primeiro lugar, ou ponto; a realização de um curso circular"¹; sentido que pode ser encontrado em vários dicionários ingleses da época (COTGRAVE 1611). Até em edições posteriores à guerra civil, o significado tradicional do termo volta a ser observado. No *The New World of English Words*, de 1658, de Edward Phillips, encontramos: "um retrocesso, o retorno dos corpos celestes até seu primeiro ponto, terminando seu curso circular" (PHILLIPS 1658).²

Esse sentido cíclico fez com que muitos enxergassem a Restauração da monarquia, em 1660, após as épocas de Guerra Civil, República e Protetorado, como uma Gloriosa Revolução. O retorno de Carlos II ao trono foi visto como uma alteração promovida pelas mãos da Providência contra todos

1. No original: "A full compassing, rounding, turning backe to it first place, or point; th'accomplishment of a circular course. Todas as traduções desse artigo são livres e de minha responsabilidade".

2. No original: "A rowling back, the turning back of cælestial bodies to their first point, and finishing their circular course".

os anos anteriores de infidelidades, subversão e desrespeito aos juramentos. Perspectiva que pode ser observada, por exemplo, no poema de Henry Bold em homenagem à coroação do monarca: “Revolução! Revolução! Nosso rei proclamado! Restaurado! e Coroado” (BOLD 1661, p. 1).³

Apesar do corrente uso político do termo, usado para descrever as alternâncias e corrupções de uma constituição ou formas de governo, os teóricos políticos foram, de alguma forma, os mais resistentes à sua utilização. Como diz Snow (1962), esses já possuíam um vocabulário herdado desde o fim da Idade Média. Usavam palavras que indicavam a ilegitimidade de se atentar contra o poder e ordem instaurada. Autores como Hobbes, Bacon e Coke preferiam termos como “rebelião”, “subversão” e “revolta”, para indicar as turbulências político-sociais no reino. No entanto, apesar de, muitas vezes, apresentarem origens compartilhadas, aos poucos o sentido de revolução se distancia do campo semântico desses vocábulos, passando a indicar a justiça e a legitimidade da ação de seus membros contra um governante. Algo que os termos conhecidos, a partir de uma concepção personalista e apegada aos juramentos de fidelidade, procuravam manchar com as cores da ilegalidade.

3. No original: “Revolucion! Revolucion! Our King Proclam’d! Restor’! and Crown’d!”.

Sob todas essas referências, a perspectiva defendida por muitos autores sobre o caráter circular do antigo conceito de revolução parece ser ratificada. Antes dos eventos americanos e franceses do século XVIII, teríamos apenas a perspectiva giratória e do incansável retorno ao ponto inicial, seja aplicada às estrelas e a planetas, seja ao mundo da política e na vida humana. Essa abordagem, com os olhos voltados à modernidade, no entanto, subestimou o potencial dos acontecimentos anteriores em executar mudanças e virar o mundo de ponta-cabeça: esse foi o destino da Revolução de 1688. Durante séculos, o evento revolucionário do seiscentos inglês foi analisado apenas como um ato restaurativo e conservador, incapaz de romper com o passado e projetar um futuro novo.

No entanto, não devemos explicar o processo pelo seu

resultado. Há de se mergulhar no caos, como diria Foucault (1979), quando a supremacia e a vitória de um significado não era algo certo. Devem-se observar as disputas, os combates, as emergências, contra toda e qualquer possibilidade de essencializar as origens de algo. Antes de se tornar dominante a partir de 1789, proporcionando o novo entendimento da palavra, o dito conceito moderno conviveu com os sentidos tradicionais do termo e com outras expressões utilizadas para designar a ilegitimidade de se opor a um governante, em uma outra estrutura temporal. De certa forma, quando o duque de La Rochefoucauld-Liancourt respondeu a Luís XVI, "Não, majestade, é uma revolução", era essa a distinção que procurava apontar. No entanto, essa diferenciação é apenas o lugar em que se chegou. Identifica o destino, mas não a jornada até ele. É esse percurso que me interessa aqui.

A Revolução de 1688 e o século XVIII

O século XVIII era obcecado pela Revolução de 1688. Se, como acontecimento histórico, essa revolução pertence ao final do século XVII; como objeto historiográfico, foi certamente ao longo do setecentos em que foi construída e tomou corpo. Muito mais do que qualquer reflexão coeva no olho da Revolução, foi o século das Luzes quem mais procurou debater e refletir sobre suas consequências e ressonâncias. Devido a sua proximidade cronológica, parecia ser fundamental na explicação da constituição social, econômica e política da própria Inglaterra setecentista.

Até seu centenário e a emergência da Revolução Francesa, muito aconteceu em sua Fortuna. Como diz Koselleck, durante o século XVIII, revolução se tornou a palavra da moda. "Os iluministas encontravam-se em terreno conhecido" (KOSELLECK 2006a, p. 67), quando empregaram o termo no sentido moderno. Aos primeiros sinais de turbulências na França, os coevos já tinham os meios disponíveis para a compreensão do conceito em suas novas bases.

As experiências inglesas proveram muitos exemplos aos americanos e franceses dos fins no século XVIII, em sua forma de ação e na construção política: no republicanismo, no regicídio, na suposição de uma igualdade natural. Mas há uma contribuição vista como secundária. Mais do que modelos políticos, os ingleses do seiscentos forneceram igualmente o vocabulário, para que os revolucionários do século XVIII soubessem que o que estava acontecendo era uma revolução. No entanto, longe de explicar a adesão e a utilização da noção de revolução unicamente pela influência inglesa, como uma simples relação causal das nações rumo à modernidade, devemos refletir sobre as referências que tinham para o entendimento do termo.

Em uma rápida observação nos dicionários do século XVIII, já percebemos a assunção do sentido político, mesmo que ainda com uma relevância maior do significado tradicional. Já em 1702, poucos anos após a Revolução Gloriosa, percebemos a entrada política do termo. No *The English Dictionary*, de John Kersey, temos como significado de *revolution*: "(i. e. girando sobre) um certo, curso dos planetas, tempo, etc.) ou uma mudança de governo".⁴ Mesmo que de forma tímida e secundária, o sentido político do vocabulário passa logo a ocupar espaço já no início do século XVIII (KERSEY 1702).

Na edição de 1720 do dicionário *The new World of words*, de Edward Phillips, apesar da importância maior dada ao sentido astrológico da palavra, vemos: "propriamente um retorno, girando ao redor; uma notável mudança no Governo, ou grande virada nos eventos" (PHILIPS 1720).⁵ Na mesma década, em uma enciclopédia londrina, editada por Ephraim Chambers, o sentido político já apareceria em destaque, vindo inclusive antes dos significados originais da palavra. Para o *Cyclopaedia*, revolução significava "uma grande volta ou mudança no Governo". E lembrava que, entre os ingleses, o termo era utilizado para a assunção de Guilherme e Maria, após a abdicação de Jaime II (CHAMBERS 1728).⁶

Ainda, no dicionário de Samuel Johnson, de 1755,

4. No original: "(i. e. whirling about) a certain, course of the planets, time, &c.) or a change of government".

5. No original: "Properly a rolling back, or, whirling round; a notable change of Government, or great Turn of Affairs".

6. No original: "A grand Turn or Change of Government".

A *Dictionary of English Language*, podemos ler entre os significados possíveis para revolução, em meio aos sentidos já conhecidos, seu sentido político. Segundo é apresentado, *revolution* poderia indicar também uma "mudança no estado de um governo ou país". E sugeria, assim como o editor de *Cyclopaedia*, que o vocábulo "é utilizado entre nós [...] para a mudança produzida pela admissão do rei Guilherme e a rainha Maria" (JOHNSON 1755).⁷

Igualmente, em uma pesquisa sobre as recorrências do termo na plataforma *Early English Books Online* (EEBO)⁸, é possível perceber que só a partir do século XVII temos uma maior relevância na utilização da palavra. Esse emprego cresce substancialmente durante os seiscentos, conforme pode ser observado no gráfico a seguir:

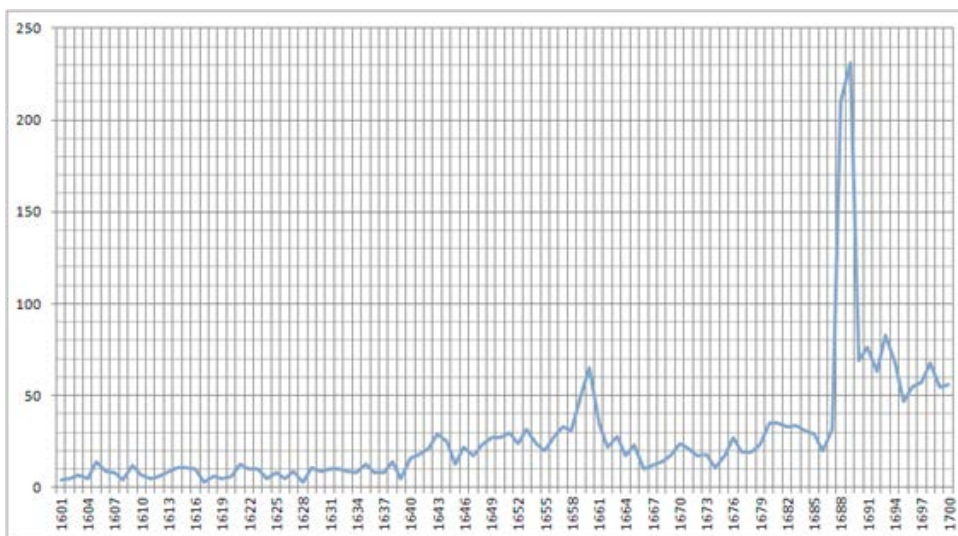


Gráfico 1 – Recorrência do termo revolução durante o séc. XVII.

Coincidentemente, se percebe uma utilização ainda mais destacada a partir da eclosão da guerra civil inglesa em 1642. No Interregno, há um pico de mais de 50 entradas no período após a morte de Oliver Cromwell, a instalação da *Commonwealth* e o retorno de Carlos II, em maio de 1660. Ainda, é interessante observar no gráfico uma queda brusca no vocabulário com a Restauração. Apenas nos anos de 1688 e 1689 teremos uma alteração drástica dessa tendência. No ano das discussões sobre a deposição de Jaime II, o número de registros indicados

7. No original: "Change in the state of a government or country; It is used among us [...] for the change produced by the admission of king William and queen Mary".

8. Disponível em: <http://eebo.chadwyck.com/home> Acesso em: 20 jan. 2017.

na plataforma EEBO salta de 32, no ano anterior, para 210. Sendo o auge atingido em 1689, 231 recorrências para o termo foram encontradas.

Vendo esses números, é impossível afirmar que os ingleses desconheciam o termo, mesmo que em seu sentido tradicional e científico, concorrendo com o uso mais político de revolução. Mesmo que sub-repticiamente, aquele campo semântico correu pelos discursos sociais. Desde então, eles sabiam que aquilo que estava acontecendo era um episódio revolucionário. O próprio evento foi denominado assim.

Obsevando as obras listadas na plataforma, entre os anos de 1688-1700, podemos perceber um uso cada vez mais constante do termo no título dos textos. Antes, a palavra quase nunca era usada sozinha, era sempre um complemento a algo. Falava-se em revoluções dos tempos, revoluções dos planetas, revoluções dos Estados. No entanto, o termo Revolução se torna cada vez mais frequente nos títulos e no conteúdo das obras; usado no singular, grafado como um nome próprio, com a primeira letra maiúscula e designando um evento específico.⁹

Igualmente é interessante notar a presença de uma delimitação espacial específica: "*Revolution of England*", "*Revolution in England*", "*Revolution in Britain*", "*Revolution in Scotland*" etc. Também é notável a utilização do pronome possessivo para designar o evento: "*our revolution*". Além disso, o termo não ficou restrito ao mundo britânico. Pode-se ler sobre acontecimentos ocorridos em outros lugares e épocas, interpretados como Revoluções: "*Revolution in Portugal*",¹⁰ "*Revolution in Naples*"¹¹ e "*Revolution in Sweden*".¹² Além desse elemento espacial, a Revolução também carregava um caráter temporal definidor. É tratada como "*present revolution*", "*late revolution*", ou algo sem comparação com outros eventos do passado: "*not to be paralled*". Ainda, por essa concepção, pode ser tratada como um corte no fluxo do tempo, sendo indicados uma época e eventos "*before the Revoution*", "*since the Revolution*" ou "*after the Revolution*".

9. Os apontamentos feitos aqui são frutos da observação da listagem de obras registradas na plataforma EEBO contendo a palavra "revolution", em março de 2016. Por não citar uma fonte diretamente, escolhi deixar os termos na língua original e como costumam aparecer nos textos.

10. Trata dos eventos de 1640, conhecidos sobre o nome de Restauração Portuguesa.

11. Refere-se à Rebelião de Masaniello, em 1647.

12. Refere-se à revolta sueca contra o rei Cristiano II, em 1521-1523, deposto por Gustav Vasa.

Há também a adjetivação do evento, o que, de certa forma, está intimamente ligada a uma tentativa de justificar suas causas e apontar seus benefícios. Em muitas obras, a deposição de Jaime II é descrita como "*wonderful Revolution*", "*great Revolution*", "*happy Revolution*", "*glorious Revolution*" etc. Além disso, a alteração é descrita por seus defensores como um trabalho divino, conduzido pelas mãos da Providência. No entanto, essa percepção não foi um consenso. Havia aqueles defensores do antigo rei Stuart e da necessária fidelidade dos súditos aos soberanos. Entre 1688-1693, como indicou M. P. Thompson (1977), a Revolução passou longe do consenso que a historiografia *Whig*¹³ propôs. Havia aqueles que enxergavam a deposição de Jaime II como ilegítima e abominável, sendo uma violação aos juramentos de fidelidade, fruto de uma invasão estrangeira e de uma conquista garantida pela força, mas injustificável por direito.

Todavia, o argumento da conquista auxiliou a aceitação da Revolução por *tories*,¹⁴ que, de início, eram seus opositores. Considerada obra divina ou fruto de uma Guerra Justa, a ascensão de Guilherme e Maria foi tratada como um fato e que mereceria a fidelidade de todos os ingleses, para manutenção da ordem social e estabilidade do reino (THOMPSON 1977). Ambos os grupos demonstravam preferir Guilherme e o novo governo a Jaime II. Como sugere H. T. Dickinson, "uma vez que o estabelecimento da Revolução¹⁵ estava firmemente consumado, os *Tories* começaram a seguir os *Whigs*, enfatizando que o novo regime se deu na restauração da Antiga Constituição aos seus princípios originais" (DICKINSON 1976, p. 33).¹⁶ No entanto, apesar do consenso sobre os benefícios da Revolução, a diferença entre os partidos era marcada em sua atuação política. E isso passava impreterivelmente pela interpretação que sustentavam sobre os eventos de 1688-1689.

O início do século XVIII foi marcado pelo uso político da história. Autores com tendências de ambos os partidos sustentavam interpretações da Revolução com fins pragmáticos, preocupados mais em servir a questões políticas e religiosas

13. Partido de tendência liberal e que pregava a supremacia do Parlamento na política.

14. Partido conservador de tendência realista e que pregava o domínio da Coroa.

15. O termo "*Revolution settlement*" é utilizado para designar todos os elementos que garantiram a defesa da religião protestante e dos direitos ingleses, entre a *Bill of Rights* (1689) e o *Act of Settlement* (1701). Muito além de indicar apenas a alteração política, trata das leis, dos atos parlamentares etc.

16. No original: "*Once the Revolution settlement was firmly established the Tories began to follow the Whigs in stressing that the new regime was only the ancient constitution restored to its original principles*".

do presente do que escrever com alguma imparcialidade. Procurando se eximir das cargas da não obediência e da resistência, *Tories* defendiam a tese da vacância ou abdicação do trono real para justificar a alteração política. Ao contrário, autores de tendência *Whig* procuravam justificar a justa oposição a Jaime II, defendendo o direito à resistência e a ideia de que o monarca havia quebrado os pactos firmados com a população inglesa (RICHARDSON 1998a).

No entanto, a Revolução ainda era justificada dentro de princípios históricos. Sob as perspectivas de ambos os partidos, a ascensão dos Orange teria restaurado e preservado a religião, os direitos e liberdades do povo inglês. Ao crescente *Torismo* do início do século, se seguiu uma forte predominância *Whig*, com o destaque obtido por Robert Walpole, a partir do governo de George I. Agora no poder, estavam mais preocupados com a manutenção da estabilidade política e adotaram uma postura mais conservadora, procurando se afastar das antigas bases que sustentavam a oposição a partir do direito de resistência e da teoria do rompimento dos pactos. Essa mudança, no entanto, afetou drasticamente a interpretação de seus adeptos sobre a Revolução (DICKINSON 1976).

A partir da década de 1730, se consolidou uma perspectiva em que a própria Revolução seria responsável por libertar a Inglaterra da escravidão. O retorno às garantias passadas seria, na verdade, a volta aos grilhões que acorrentavam o povo inglês. Nesse sentido, a Revolução seria responsável por inaugurar uma nova era de liberdade, sendo guia de conduta para as ações futuras. O estabelecimento revolucionário teria sido o responsável pelas benéficas experimentadas no presente e a fundação de uma constituição moderna, superior à antiga. Dessa forma, a ordem civil e a estabilidade política seriam vistas como os mais importantes elementos para assegurar essa nova liberdade, só atingidas com os eventos do final do século XVII (DICKINSON 1976; RICHARDSON 1998a).

Uma nova era

Esse rompimento com os laços históricos, constituições e costumes do passado, antes empunhados como justificativa para a resistência, se deu em detrimento do fortalecimento de formulações abstratas e racionais. O século XVIII marca uma transição no gosto intelectual, da ênfase baseada na erudição medieval, na tradição jurídica e na pesquisa documental para uma razão não histórica, fruto da imaginação e reflexão individual. Assim, a conservação do presente se justificou a partir de uma teoria política focada no futuro, não no passado. A compilação e a prática antiquária seriam vistas como indignas, como limitação e falta de iluminação. Em uma época de desconfiança e ceticismo com a História, estudar o passado teria pouca relevância para a ação humana e para a formulação de ideias gerais (POCOCK 1987; DOUGLAS 1943).

Dessa forma, todas as histórias particulares foram colocadas sob os princípios de uma História única, desenvolvida como filosofia e na qual a ideologia do Progresso buscava hierarquizar graus de evolução. Essa qualificação temporal possibilitou a sensação de uma ruptura drástica com o passado, trazendo como consequência a afirmação do presente como uma época única e distinta, e a rejeição dos tempos e conhecimentos anteriores. Nesse sentido, a Revolução teria um papel fundamental, pois inauguraria o novo, com a ruptura e superação de estruturas consideradas arcaicas e anacrônicas em direção à modernidade.

Esse foco na razão, distante das querelas e justificativas do passado, foi terreno fértil para o desenvolvimento de uma história filosófica. Colocando-se acima das disputas políticas e religiosas do presente, o filósofo prometia se eximir dos extremos partidários, facciosos e dos interesses particulares. Para isso, deveria adotar uma postura cética e crítica, tendo como único guia o pensamento racional. Sob essa perspectiva, David Hume escreveu uma importante contribuição à história do reino: *The History of England*. Para o escocês, a Revolução teria iniciado "uma nova época na constituição", atuando e promovendo "muitas questões importantes em favor da liberdade" e do povo.

Assim, como sugere, seria possível afirmar, sem exageros, “que nós, nessa ilha, jamais apreciamos, se não o melhor sistema de governo, ao menos o mais completo sistema de liberdade, jamais conhecido entre a espécie humana” (HUME 1983).¹⁷

O entusiasmo de Hume não era um caso isolado. Certamente, os eventos de 1688 foram o grande exemplo de Revolução para os autores setecentistas. John Millar (2006), outro escocês interprete do governo e costumes ingleses, defendia que a História da Inglaterra podia ser dividida em dois eixos: aquilo que aconteceu antes da Revolução e aquilo que aconteceu depois. A Revolução proporcionou “vantagens eminentes à constituição, que surgiu efetivamente para assegurar os mais importantes direitos da humanidade”.¹⁸ Já para o jornalista radical e político inglês, John Wilkes (1805, p. 161), a Revolução de 1688 inauguraria “a grande era da liberdade inglesa. A partir desse período auspicioso, a liberdade fez residência de forma regular e ininterrupta em nossa feliz ilha”.¹⁹ Essa mesma percepção recebia a concordância do embaixador inglês Robert Molesworth (2011). Como afirmou, “desde a Revolução em Oitenta e oito, estamos assentados sobre uma outra e melhor fundação”.²⁰

Mesmo uma grande referência entre os *Tories*, como o Visconde de Bolingbroke, escreveu a favor da Revolução. Em 1733, defendia a unanimidade do estabelecimento revolucionário, apesar das diferenças políticas e partidárias: “a Revolução é vista por todos os lados como uma nova Era” e o novo *Settlement*, por todo país e partidos é tido “como uma *nova magna Carta*, de onde *novos Interesses*, *novos Princípios de Governo*, *novas Escalas de Submissão*, e *novas Obrigações* emergiram” (BOLINGBROKE 1735, p. 9).²¹ Ainda, é interessante notar a exaltação da Revolução por seus desdobramentos econômicos. Muitos autores enalteciam a estrutura que a ascensão da dinastia de Orange possibilitou ao comércio, finanças e prosperidade da nação inglesa e do conjunto britânico, como Adam Smith (2003, p. 1170), os irmãos James (1777) e Adam Anderson (1801) etc. Também Millar defendeu que, depois da Revolução, a “Inglaterra

17. No original: “A new epoch in the constitution; many important questions in favour of liberty; that we, in this island, have ever since enjoyed, if not the best system of government, at least the most entire system of liberty, that ever was known amongst mankind”. Todas as obras setecentistas citadas aqui podem ser encontradas na internet, mas, devido aos limites do artigo, decidi não colocar os links na bibliografia.

18. No original: “Eminent advantages of a constitution, which appeared effectually to secure the most important rights of mankind”.

19. No original: “The great era of English liberty. From this auspicious period, freedom has made a regular uninterrupted abode in our happy island”.

20. No original: “Since the Revolution in Eighty-eight, that we stand upon another and a better Bottom”.

21. No original: “The Revolution is looked upon by all Sides as a new Aera; as a new magna Charta, from whence new Interests, new Principles of Government, new Measures of Submission and new Obligations arise”.

desfrutou sem um rival, em uma situação admirável, de seu comércio e manufaturas" (2006).²²

No entanto, a Revolução de 1688-1689 não era vista somente como ponto fundamental na história do Reino Unido e restrita aos domínios britânicos. Era vista como digna de recomendação e exemplo a ser seguido por outros países (PINCUS 2009, p. 12). Para o pregador radical, Richard Price (1789), os tempos atuais seriam prósperos a todos os amigos da liberdade e aos povos interessados em despertar e se libertar dos grilhões que os prendiam. Como escreveu, "eis que a luz que lançastes, depois de libertar a América, refletiu sobre a França, e acendeu uma fogueira que lançou o despotismo em cinzas, aquecendo e iluminando a Europa!".²³ De forma semelhante, Millar (2006) apontava que "a revolução na Inglaterra manteve viva aquela faísca que acendeu a chama da liberdade em outros países, e agora é provável que plaine insensivelmente sobre todo o mundo habitável".²⁴ Robert Molesworth (2011), em 1711, sugeriu que "ninguém pode ser um sincero Amante da Liberdade", não estando amparado nos princípios da Revolução e não atuando "para o crescimento e divulgação dessa Benção para todos os povos".²⁵ Para Wilkes, a Inglaterra, desde a fuga de seu último tirano, abraçou a "causa da liberdade", fazendo de sua população a mais feliz entre os povos. Segundo o autor, os ingleses e o reino seriam "os protetores da liberdade universal, o flagelo dos tiranos, o refúgio dos oprimidos", sendo essas "as verdadeiras glórias dessa terra de liberdade, na mais esclarecida era da filosofia" (WILKES 1805, p. 204).²⁶

A Revolução de 1688 não era apenas objeto de recomendação, mas também objetivo a ser buscado por outros lugares. Por toda Europa, o exemplo inglês era perseguido, formando o próprio entendimento do termo. Colocava-se, assim, em oposição aos interesses limitados e pessoais de uma guerra civil ou rebelião. A partir de um movimento revolucionário e organizado pela própria sociedade civil, a revolução ergueria um Estado possuidor do monopólio da legitimidade das ações e decisões, contra qualquer

22. No original: "England enjoyed without a rival, promoted, in a wonderful degree, her commerce and manufactures".

23. No original: "Behold, the light you have struck out, after setting AMERICA free, reflected to FRANCE, and there kindled into a blaze that lays despotism in ashes, and warms and illuminates EUROPE!".

24. No original: "The revolution in England kept alive that spark which kindled the flame of liberty in other countries, and is now likely to glide insensibly over the whole habitable globe".

25. No original: "No Man can be a sincere Lover of Liberty; increasing and communicating that Blessing to all People".

26. No original: "Cause of freedom; the patrons of universal liberty, the scourge of tyrants, the refuge of the oppressed; true glories of this land of liberty, in the most enlightened age of philosophy".

reivindicação dos laços e fidelidades partidárias, comunitárias, familiares ou religiosas (KOSELLECK 2006a, p. 66-68). A Revolução estava acima dos interesses particulares, sejam eles de seitas ou tiranos. Conforme indicou Montesquieu, “todas nossas histórias estão cheias de guerras civis sem revoluções”; ao contrário, “as dos Estados despóticos estão cheias de revoluções sem guerras civis” (MONTESQUIEU 1996, p. 68).

De modo semelhante, Voltaire observava a Revolução na Inglaterra com entusiasmo, pois “em outros países, só fora possível chegar-se a revoltas e guerras civis sangrentas e infrutíferas” (KOSELLECK 2006a, p. 68). A Revolução seria algo capaz de apresentar novos horizontes e libertar os povos das garras do despotismo, afastando-se do movimento circular que delineava um círculo vicioso e um futuro que se apresentava como repetição.

Interessante perceber essa perspectiva ao observar os dois termos na *Encyclopedie* de Diderot e D’Alembert. De um lado, temos a total ausência de referências à guerra civil (*guerre civile*) no verbete “*Guerre*” (1757). Como sugere Koselleck, “quanto mais progredia o Iluminismo, mais a guerra civil parecia tornar-se pálida reminiscência histórica” (KOSELLECK 2006a, p. 68). Do outro, vemos a adoção do novo sentido no verbete “*révolution*” (1765). Apesar da indicação e descrição dos significados cíclicos e tradicionais (astrológico e geométrico), o conceito é apresentado primeiramente como um termo político, indicando “uma mudança significativa acontecida no governo de um estado”.²⁷ Ainda, na segunda definição apresentada, relaciona o entendimento do termo a um evento histórico específico: a Revolução de 1688. Segundo o verbete, “embora a Grã-Bretanha tenha experimentado em todas as épocas muitas revoluções, o inglês especialmente consagrou este nome a de 1688, em que o príncipe de Orange Guilherme de Nassau, subiu ao trono em lugar de seu sogro – Jaime Stuart”.²⁸

Com o passar do século XVIII, cada vez mais o vocabulário se adere à linguagem pública, estando nas penas de muitos autores de destaque e não sendo possível indicar a exclusividade de uma área sobre o termo. A palavra revolução quase sempre

27. No original: “Un changement considérable arrivé dans le gouvernement d’un état”.

28. No original: “Quoique la Grande - Bretagne ait éprouvé de tous tems beaucoup de révolutions, les Anglois ont particulièrement consacré ce nom à celle de 1688, où le prince d’Orange Guillaume de Nassau, monta sur le trône à la place de son beau - pere Jacques Stward”.

é utilizada para indicar uma mudança ou alteração, seja ela humana, natural, subjetiva ou social. Fala-se de revoluções dos sentimentos, revoluções dos costumes, revoluções do pensamento etc. Como indica Reinhart Koselleck, "tudo aquilo que se via e se descrevia era compreendido a partir da perspectiva da transformação, da comoção. A revolução abarcava os costumes, o direito, a religião, economia, nações, Estados e continentes, enfim todo o globo terrestre" (KOSELLECK 2006a, p. 67). Inclusive, como indicou Bernard Cohen (1976), a própria noção científica do termo, que antes moldou o entendimento do vocábulo como algo circular, passou a sofrer influência do sentido político. A partir do século XVIII, passou a descrever uma ruptura com o passado, em que uma nova teoria ou autor inauguraria uma nova época.

Todavia, outro desafio se colocava à Revolução de 1688. Com os eventos americanos e franceses, o presente foi novamente convidado a repensar o estabelecimento revolucionário do final do século XVII. Se, antes, a razão e a sensação de uma nova era foram levantadas por *Whigs* em defesa da preservação das conquistas obtidas com a revolução, nas décadas finais do setecentos eram esses mesmos princípios que pareciam ameaçar a sociedade estabelecida, sustentando uma completa ruptura com o passado.

A Revolução na França e a não revolução de 1688

Conjuntamente às turbulências do outro lado do Atlântico e além do canal da Mancha, se percebe um fortalecimento do radicalismo na Inglaterra. Essa relação, no entanto, não era uma via de mão única. Ao mesmo tempo em que os acontecimentos na França eram lidos sob as lentes das comoções de 1688-1689, as interpretações sobre a Revolução na Inglaterra sofriam influência dos preceitos franceses. Os contatos eram intensos e impulsionaram uma série de correspondências entre os participantes da Sociedade da Revolução em Londres, com a Assembleia Nacional e outros amigos da Liberdade na França

(1792). Como aponta Richardson, era comum e confortável entre setecentistas comparar os eventos revolucionários na França ao passado inglês. O debate que a agitação popular e a efervescência intelectual fomentavam se colocava sobre o âmbito dos princípios e das possibilidades de ação, sustentados sobre suas percepções de direito, obrigações e poder. Tais questões, todavia, tinham sérias implicações historiográficas, se relacionando às concepções de tempo que defendiam, tendo em vista o peso que davam ao passado e ao futuro nas ações do presente (RICHARDSON 1998b, p. 64-65).

A interpretação radical de 1688 não era nova. O início do século XVIII marca um consenso *Whig* pela teoria contratualista do rompimento dos pactos. Nesse sentido, acreditavam que a Revolução tinha sido transformadora, inaugurando uma nova era de liberdades civis e religiosas, sendo justa e necessária. A partir 1715, no entanto, com a preponderância *Whig* no governo e a defesa da estabilidade, houve um afastamento da concepção radical anterior. Assim, estabeleceu-se uma divisão entre *Establishment Whigs*, simpatizantes de Walpole, e *Opposition Whigs*, defensores do caráter ainda incompleto dos princípios da Revolução (PINCUS 2009, p. 15-21). Assim, como expressou Price, “embora a Revolução tenha sido uma grande obra, não foi de modo algum uma obra perfeita” (1789).²⁹

29. No original: “Though the Revolution was a great work, it was by no means a perfect work.”

A partir da década de 1760, se percebe um maior destaque de obras contendo uma interpretação radical da Revolução de 1688. Para muitos autores, a narrativa *Whig* oficial em prol da estabilidade política e da ordem social era insuficiente. O protagonismo da História não podia se limitar às ações e decisões do Parlamento, eram necessárias medidas que adotassem reformas mais drásticas e que ampliassem o poder dos representantes populares. Sob essa perspectiva, defendiam que o estabelecimento do final do século XVII não foi o responsável por assegurar a liberdade, mas por estabelecer uma oligarquia, que corrompeu os princípios originais da Revolução em favor de interesses privados (RICHARDSON 1998b; DICKINSON 1976). Em 1776, John Cartwright, um

dos mais notáveis apologistas por reformas parlamentares, defendia a existência de parlamentos anuais contra a longa duração dos mandatos parlamentares, que, segundo ele, fazia com que os membros políticos se esquecessem de seus deveres com o bem público. Como diz, “os sentimentos de grande parte da nação não são os mesmos que os sentimentos dos longos parlamentos estabelecidos na corrupção: nem são a linguagem de tais parlamentos com seu príncipe, sempre expressando o *senso do povo*” (CARTWRIGHT 1776, p. xvi).³⁰

No entanto, a postura radical, não se limitou a uma perspectiva que pressupunha unicamente um retorno aos pactos originais do passado. Nas últimas décadas do século, se fortaleceu a interpretação de que a Revolução de 1688 ainda precisava ser pensada para além da experiência, das limitações da existência real. Em consonância com a moda intelectual das Luzes, defendia o abandono das atitudes e escolhas do passado como guias de conhecimento e ação, em prol da razão e da moral. Como indicou James Mackintosh (2006), em 1791, “não é porque fomos livres, mas porque temos o direito de sermos livres, que devemos exigir liberdade. Justiça e liberdade não têm nascimento, nem raça, juventude ou idade”.³¹ O passado deveria ser aperfeiçoado pelo novo, em uma concepção progressiva do desenvolvimento humano.

A perspectiva radical ganhou ainda mais força com as agitações americanas e francesas. No entanto, se estimularam o radicalismo inglês; em contrapartida, provocaram também uma feroz reação conservadora, interessada em preservar a atual constituição e evitar que a Inglaterra tomasse o mesmo rumo dos eventos acontecidos na França. Como apresenta Dickinson, alguns, apegados às formulações dos *establishment whigs*, buscavam apontar os melhoramentos conquistados com a Revolução, contra a possibilidade de os súditos defenderem um direito de resistência, devido ao rompimento com os pactos passados, hipotéticos ou reais. Outros eram ainda mais combativos à possibilidade do direito à resistência e sustentavam uma interpretação conservadora da Revolução,

30. No original: “The feelings of the great bulk of the nation, are not the same with the feelings of long parliaments founded in corruption: nor will the language of such parliaments to their prince, ever express the sense of the people”.

31. No original: “It is not because we have been free, but because we have a right to be free, that we ought to demand freedom. Justice and liberty have neither birth nor race, youth nor age”.

defendo que a alteração no governo aconteceu sem qualquer resistência, a partir da abdicação de Jaime II. A revolução tinha sido meramente restaurativa. Nada havia sido feito para atingir e estabelecer novas formas de governo, leis ou hierarquias sociais (DICKINSON 1976, p. 42-43).

Sob esses princípios, certamente o autor mais importante e influente foi Edmund Burke. Interessado em combater a tendência racionalista que vinha das Luzes e da Revolução na França, defendia o apego ao passado, à experiência e à tradição como resposta à radicalidade francesa e como elemento constituinte do caráter inglês (BURKE 2014). Como sugere Pocock, uma das características mais marcantes do pensamento burkeano é seu exposto antirracionalismo. Poderia ser “colocado em oposição a qualquer sistema racionalista da política, que apresentasse a sociedade política como originalmente baseada na chancela de mentes individuais para princípios universais discernidos racionalmente” (POCOCK 1960, p. 135-136).³² Enquanto os autores radicais propunham afastar a história do pensamento político em detrimento da razão e de direitos inalienáveis, Burke defendia a existência e a validade de direitos historicamente justificados, transmitidos como herança, em continuidade às escolhas passadas, e não em decorrência de princípios abstratos.

32. No original: “Set in opposition to any rationalist system of politics, which presents political society as based originally on the assent of individual minds to universal principles rationally discerned”.

Dessa forma, escrevia em combate às ideias do dissidente Richard Price, que, segundo ele, teria confundido os princípios e objetivos da Revolução acontecida em 1688 na Inglaterra com aquela que se passava na França. Para o autor, ao contrário do que pregava a Sociedade da Revolução, aquela Revolução havia sido “feita para preservar nossas *antigas* e indiscutíveis leis, liberdades e aquela *antiga* Constituição de governo, nossa única garantia da lei e da liberdade”. Sendo assim, “a simples ideia de criar um novo governo” seria algo “suficiente para encher-nos de repulsa e horror” (BURKE 2014, p. 52-53).

Permitir que a Inglaterra caísse sobre as ideias empregadas na França, rompendo a ordem, a continuidade, as fidelidades e as leis, seria um desfavor ao reino. Viciados em mudanças

e hipnotizados pelas novidades, muitos adeptos desses princípios, “não sentem nenhum tipo de preocupação em relação à duração de um edifício erguido às pressas”, afinal “a duração não é objetivo de preocupação para quem pensa que pouco ou nada foi feito antes de seu tempo e deposita todas as suas esperanças em descobertas”. Essas doutrinas e sentimentos, todavia, são “completamente distintos daqueles que sempre seguimos na Inglaterra”. Da mesma forma, como era defendido por muitos autores radicais e afirmado por alguns na França, acreditava que seria infundada a percepção de que a experiência inglesa teria algo a ensinar aos franceses ou anteciparia àquela Revolução. Como diz, “estamos tão pouco dispostos a receber essas lições da França quanto certos de que nunca as ensinamos àquela nação” (BURKE 2014, p. 107).

No entanto, como notoriamente definiu Novalis, “foram escritas várias obras antirrevolucionárias sobre a Revolução. Burke escreveu um livro revolucionário contra a Revolução” (NOVALIS *apud* SOARES 2014, p. 7). As formulações de Edmund Burke foram explosivas, condicionando e influenciando as reflexões sobre a Revolução de 1688 por gerações. Muitos radicais, defensores das Revoluções americana e francesa, escreveram contra Burke, mas, no entanto, assumiram sua tese: a Revolução de 1688 seria meramente restaurativa, não revolucionária, e, por isso, completamente distinta das revoluções oitocentistas. Enquanto Burke defendia o peso das escolhas do passado sobre o presente, os entusiastas da razão e do progresso pregavam a libertação dos modelos antigos, com os olhos voltados para o futuro. Assim, a Revolução de 1688 tornou-se apenas uma sombra das chamadas modernas revoluções (DICKINSON 1976; RICHARDSON 1998b).

Considerações Finais

Antes de terminar, no entanto, gostaria de tratar sobre algumas questões que, embora possam ser verificadas implicitamente nesse texto, serão mais úteis, se abordadas

às claras. Essa reflexão epistemológica é importante porque perpassa a própria construção do artigo. Às vezes, estiveram presentes no incômodo que impulsionou a escrita; outras eram hipóteses que se confirmaram (ou não) apenas ao fim do texto.

A primeira delas diz respeito ao termo “moderno”. Embora ao longo do texto não tenha me preocupado com a utilização da palavra entre aspas, o que poderia sugerir uma inadequação e descarte precipitados, fiz essa opção no título. A escolha por usar aspas no título não busca uma definição ou destaque, mas se trata de um alerta a um tema escorregadio e perigoso. Tratando da questão como emergência podemos nos afastar daquelas interpretações que reforçam o caráter temporal do conceito. Sob essa perspectiva, a noção de “moderno” marcaria uma periodização e uma progressividade. Aquilo que é considerado moderno surge como superação do que se acreditava tradicional; e, em alguma medida, a revolução seria a parteira dessa modernidade. Apenas após uma Revolução, homens e mulheres seriam libertados das amarras do mundo tradicional. No entanto, a partir de uma concepção focada nas disputas sociais e políticas pelos termos, mais preocupada com a sincronia, não vemos as reminiscências como sentidos obsoletos e anacrônicos, mas como forças em disputa.

A partir disso, poderíamos nos questionar: a Revolução de 1688 foi uma revolução moderna? Esse, no entanto, é um falso problema. A alcunha revolucionária serviu mais para insuflar os brios nacionais, como porta de entrada para a modernidade, do que foi útil para explicar algo. É mais interessante pensar nos argumentos e intenções daqueles que viveram as revoluções, para justificar, legitimar ou impedir as mudanças políticas, sociais, culturais etc. do que utilizar “revolução” como uma categoria *a priori* que descarte ou inclua certos eventos no *hall* de revoluções, propondo um modelo a seguir para as turbulências sociais exitosas.

Nesse sentido, uma terceira questão se levanta: quando então surgiu o moderno conceito de revolução? Os argumentos mobilizados na Revolução de 1688 são majoritariamente históricos.

Apesar das mudanças que evitaram ou que realizaram, talvez não encontremos aquilo que se convencionou chamar de "moderno conceito de revolução" no século XVII. Teríamos que esperar o século XVIII para isso. No entanto, quando as primeiras comoções sociais aconteceram em 1776 e 1789, americanos e franceses sabiam o que estava acontecendo. Tinham o vocabulário para descrever aqueles eventos. Isso se deve muito às mudanças pelas quais a Revolução de 1688 passou. Certamente, não o evento em si, mas como foi lida e justificada pela sociedade inglesa setecentista.

Isso nos leva à nossa última questão: a Revolução de 1688 foi meramente restaurativa? A historiografia *Whig* nos fez crer que sim. Mesmo aqueles historiadores que se propuseram a superar aquela interpretação, acabaram caindo na mesma armadilha. Sem querer ignorar as exceções do século passado, o caráter conservador da Revolução Gloriosa, da Revolução sem derramamento de sangue, se tornou quase um consenso. Certamente, as formulações de Burke contribuíram para essa percepção. Sua voz foi o mais poderoso grito do período, no entanto era só uma voz no complexo social. Assim, menos do que uma descrição isenta, devemos perceber uma intencionalidade em suas *Reflexões* e que contrasta com muitos escritores do período. Ao apontar o caráter não revolucionário da Revolução de 1688, conseguiu afastar a Inglaterra daquela radicalidade de seu vizinho, contribuindo para a formação do cidadão inglês e da forma de pensar inglesa como avessa a revoluções.

Então 1688 não mudou nada? Na percepção moderna e racionalista de uma ruptura radical, que não vê na experiência a possibilidade do diverso e da mudança fora da dicotomia progressista-conservador, talvez não. No entanto, para citar o próprio Burke: "um Estado sem meios para mudar, não tem meios para se conservar" (BURKE 2014, p. 44). Assim em nossa época de crítica à modernidade, de exaltação da experiência e em que o passado volta com um peso enorme sobre as ações do presente, como uma herança irrecusável – como um tempo que não passa (HARTOG 2013), utilizado enquanto passado prático (OAEKSHOTT 2000; WHITE 2014) e espaço de experiência (KOSELLECK 2006b)

- talvez reler Edmund Burke possa nos ajudar a pensar novas questões sobre a mudança em outros regimes de historicidade, em que a experiência não está abandonada sob uma suposta racionalidade autossuficiente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSON, Adam. **Historical and chronological deduction of the origin of commerce, from the earliest accounts.** London: Printed J. White [...], 1801.

ANDERSON, James. **Observations on the Means of Exciting a Spirit of National Industry.** Edinburgh: Printed for T. Cardell, 1777.

ANON. **The Correspondence of the Revolution Society in London, with the National Assembly and with various societies of the Friends of Liberty in France and England.** London, 1792.

ARENDDT, Hannah. **Sobre a Revolução.** São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

ARTFL Encyclopédie Project. "Guerre", v. 7, 1757, Disponível em: <<https://goo.gl/RWpZbq>> Acesso em: 20 jan. 2017.

ARTFL Encyclopédie Project. "Révolution", v. 14, 1765. Disponível em: <<https://goo.gl/75bkXK>> Acesso em: 20 jan. 2017.

BOLD, Henry. **St. Georges Day sacred to the coronation of his most excellent Majesty Charles the II.** By the grace of God King of England, Scotland, France and Ireland, defender of the faith, &c. / *By Hen. Bold olim è N.C. Oxon.*, London: printed for R. Crofts at the Crown in Chancery-lane, 1661.

BOLINBROKE, Henry St. John. **A dissertation upon parties in several letters to Caleb D'anvers, esq.** London: Printed by H. Haines, 1735.

BURKE, Edmund. **Reflexões sobre a Revolução na França.** São Paulo: EDIPRO, 2014.

CARTWRIGHT, John. **Take your Choice!** London: Printed for J. Almon, 1776.

CHAMBERS, Ephraim. **Cyclopaedia volume 2.** Disponível em: <https://goo.gl/UUj6rk> Acesso em: 01 out. 2014.

COHEN, I. Bernard. The Eighteenth-century Origins of the Concept of Scientific Revolution. **Journal of History of Ideas.** v. 37, n. 2, 1976.

COTGRAVE, Randle. **A Dictionarie of the French and English Tongues.** In: *Lexicons of Early Modern English.* Ed. Ian Lancashire. Toronto, ON: University of Toronto Library and University of Toronto Press, 2006. Disponível em: <<https://goo.gl/Y3ioL5>> Acesso em: 01 out. 2014.

DICKINSON, H. T. The eighteenth-century Debate on the "Glorious Revolution". **History.** v. 61, n. 201 (1976).

DOUGLAS, David C. The End of An Age. In: _____ **English Scholars.** London: Jonathan Cape LTD., 1943.

FOUCAULT, Michel. Nietzsche, a genealogia e a história. In: _____. **Microfísica do Poder.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

HARTOG, François. **Regimes de historicidade: presentismo e experiência do tempo.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

HUME, David. **The History of England from the Invasion of Julius Caesar to the Revolution in 1688,** Foreword by William B. Todd, 6 vols. (Indianapolis: Liberty Fund 1983). v. 6.

JOHNSON, Samuel. **A Dictionary of the English Language**: A Digital Edition of the 1755 Classic by Samuel Johnson. Edited by Brandi Besalke. Disponível em: <<https://goo.gl/5YuhTD>> Acesso em 01 out. 2014.

KERSEY, John. **English Dictionary** (1702). Consultado em: Lexicons of Early Modern English. Ed. Ian Lancashire. Toronto, ON: University of Toronto Library and University of Toronto Press, 2006. Disponível em: <https://goo.gl/dZFPb> Acesso em: 01 out. 2014.

KOSELLECK, Reinhart. Critérios históricos do conceito moderno de revolução. In: _____. **Futuro Passado**: contribuição semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006a.

_____. "Espaço de experiência" e "horizonte de expectativa": duas categorias históricas. In: _____. **Futuro Passado**: contribuição semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006b.

MACKINTOSH, Sir James. **Vindiciae Gallicae and Other Writings on the French Revolution**. edited and with an Introduction by Donald Winch (Indianapolis: Liberty Fund, 2006)

MILLAR, John. **An Historical View of the English Government, From the Settlement of the Saxons in Britain to the Revolution in 1688**, in four volumes, edited by Mark Salber Philips and Dale R. Smith, introduction by Mark Salber Philips (Indianapolis: Liberty Fund, 2006).

MOLESWORTH, Robert. **An Account of Denmark, with Francogallia and some Considerations for the Promoting of Agriculture and Employing the Poor**, Edited and with an Introduction by Justin Champion (Indianapolis: Liberty Fund, 2011).

MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. **O espírito das leis**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

OAKESHOTT, Michael. El racionalismo en la política. In: _____ . **El racionalismo en la política y otros ensayos**. México, DF: Fondo de Cultura Económica, 2000.

PHILIPS, Edward. **The new World of English Words**. In: Lexicons of Early Modern English. Ed. Ian Lancashire. Toronto, ON: University of Toronto Library and University of Toronto Press, 2006. Disponível em: <<https://goo.gl/ypWfRg>> Acesso em: 01 out. 2014.

PHILLIPS, Edward. **The new world of words** (1720). Disponível em: <https://goo.gl/QHFk7U>. Acesso em: 01 out. 2014.

PINCUS, Steve. **1688: the first modern revolution**. London: Yale University Press, 2009.

POCOCK, J. G. A. Burke and the Ancient Constitution – a Problem in the History of Ideas. **Historical Journal**, 3, 1960.

_____. Conclusion: 1688 in the History of Historiography. In: _____. **The Ancient Constitution and the Feudal Law**: a study of English historical thought in the seventeenth century. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

PRICE, Richard. **A Discourse on the Love of Our Country, delivered on Nov. 4, 1789, at the Meeting-House in the Old Jewry, to the Society for Commemorating the Revolution in Britain. With an Appendix**. Second edition (London: T. Cadell, 1789).

RICHARDSON, R. C. The eighteenth century: the political uses of history. In: _____. **The Debate on the English Revolution**. New York: Palgrave Inc., 1998a.

_____. The French Revolution and the English history. In: _____. **The Debate on the English Revolution**. New York: Palgrave Inc., 1998b.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**. v. 2. São Paulo:

Martins Fontes, 2003.

SNOW, Vernon F. The concept of Revolution in seventeenth-century England. In: **The Historical Journal**. v. 2, 1962.

SOARES, José Miguel Nanni. Introdução. In: BURKE, Edmund. **Reflexões sobre a Revolução na França**. São Paulo: EDIPRO, 2014.

THOMPSON, M. P. The Idea of Conquest in Controversies Over the 1688 Revolution. **Journal of the History of Ideas**. v. 38, n. 1, 1977.

WILKES, John. **The correspondance of the late John Wilkes with his friends**. London: J. Taylor, Black Horse Court., 1805.

WHITE, Hayden V. **The Pratical Past**. Evanston: Northwestern University Press, 2014.

AGRADECIMENTOS E INFORMAÇÕES

Jaime Fernando dos Santos Junior

jaifersantos@gmail.com

Doutorando em História

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Rua Ramiro Barcelos, 2255 - ap. 12 Rio Branco

90035-007 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul

Brasil

RECEBIDO EM: 14/10/2017 | APROVADO EM: 19/03/2017